

(CP-1702/39)

Proc. 15.311/39.

ACÓRDÃO

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido formulado por Raimundo Pinto Filho e outros, operários da Companhia Força e Luz Saneense, do Dom Silverio, em Minas Gerais, pleiteando sua inscrição em uma das instituições de previdência social:

CONSIDERANDO que os requerentes devem ser incluídos na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar, nessa conformidade, a incorporação pedida.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Roxo      Presidente

q) Ozéas Motta      Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira      Proc. Geral int<sup>2</sup>

Publicado no Diário Oficial em 16/2/40